

NOVA GASÔMETRO S.A. - CNPJ/MF 45.356.466/0001-62 - NIRE 35.300.009.436**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024**

DATA: 15/08/2024. HORÁRIO: 11:30 horas, em segunda chamada. LOCAL: Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 12º andar, Conjunto 121, na cidade de São Paulo/SP. PRESENÇA: Considerando-se o atual Quadro de Acionistas da Companhia, assim composto: ACIONISTAS PRESENTES: Andrea Cury Sharp de Andrade, detentora de 197.450.218 ações, representada por sua procuradora Michelle Karina Marteleto Silveira, inscrita no CPF/MF nº 275.258.408-30; Cristiane Orlando Cury, detentora de 197.450.218 ações, representada por seu procurador João Carlos Gerin, inscrito no CPF com o nº 278.283.798-20; e, Nilo Vilela, detentor de 51.714.497 ações, inscrito no CPF sob nº 222.449.488-20. ACIONISTAS AUSENTES: Formiline Indústria de Laminados Ltda, com 2.715.382 ações, Alice dos Santos, com 260.719 ações; Antonio Amoroso, com 134.678 ações; Carmelo Conte com 9.043 ações; e Flosir Cornelsen com 59 ações, perfazendo o total de 447.064.380 ações ordinárias nominativas, estando presentes, consequentemente, titulares de 99,89% das ações do capital social, conforme assinaturas na lista de "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Publicação de editais, nas edições física e digital de 6, 7 e 8 de agosto de 2024 do Jornal Gazeta de São Paulo. MESA: Michelle Karina Marteleto Silveira - Presidente e Arnor Gomes da Silva Junior, Secretário e advogado. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: Verificado o preenchimento do quórum legal, a assembleia foi declarada regularmente instalada, consignando-se, desde logo, a determinação de arquivamento das procurações outorgadas por acionistas para este ato. ORDEM DO DIA: I- Deliberar sobre proposta de anexação da área remanescente objeto da Matrícula 42969 antes mencionada à proposta anteriormente aprovada pelos acionistas de desmembramento de área maior da objeto da Matrícula nº 42969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP para que fique constando ao invés de área de terreno de 7.200 m², área de terreno de 7.790,07 m² e sua permuta com a empresa CRW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, objetivando a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social) para cumprimento de cota de solidariedade. (II) Deliberar sobre proposta de anexação da área remanescente objeto da Matrícula 42969 antes mencionada à área contígua objeto da Matrícula 70923, do mesmo registro imobiliário, e a operação de sua permuta para fins de incorporação da área resultante para viabilização da execução do projeto de construções de galpões com a empresa SANCA. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE - Após os esclarecimentos prestados pela presidência dos trabalhos acerca dos dois tópicos objetos da convocação antes mencionada, decidiu-se à unanimidade dos acionistas participantes relativamente ao item "I" da Ordem do Dia, que trata da retificação e ratificação da decisão aprovada pela AGE da companhia realizada aos 6/5/2024, arquivada na JUCESP sob nº 260.720/24-0 aos 03 de julho de 2024, que foi objeto de seus itens "III" e "V" que dispõem: "(III e V). Em seguida a presidência com parcial inversão da pauta, concedeu a palavra ao Sr. Murilo Sharp de Andrade que passou a esclarecer as razões da proposta objeto do item II da pauta, de desmembramento da área de terreno de 7.200 m², área maior, objeto da Matrícula nº 42.969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, denominada "Área a Ser Desmembrada", bem como a discorrer sobre o assunto pertinente ao item "V" da pauta, relativo à unificação da área remanescente relativa à mencionada Matrícula nº 42.969, do 17º RISP, após a efetivação do desmembramento da "Área a Ser Desmembrada", ou seja a unificação da área de 6.433,85 m² (Seis mil, quatrocentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados) ao imóvel de Matrícula nº 70.923 do mesmo Registro Imobiliário, consubstanciando-se o todo unificado na área final na qual a empresa SANCA, realizará o empreendimento de galpões logísticos tendo sido aprovados o desmembramento e a unificação antes mencionados de forma unânime. Após lido o texto das deliberações tomadas na assembleia geral de 6/5/2024, diante das inconsistências devidamente aclaradas, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade a rratificação daquelas decisões para que passem a ter a seguintes redações: "1" Que em retificação ao item III da data da AGE de 6/5/2024, arquivada na JUCESP sob nº 260.720/24-0, na data de 03/07/2024, delibera-se APROVAR a alteração de sua redação para a "Área a Ser Desmembrada" do imóvel objeto da Matrícula nº 42.969, do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, é de 7.790,07 m² (Sete mil, setecentos e noventa, zero sete m²) e não de 7.200 m² (Sete mil e duzentos m²) como constou daquele documento ora retificado, visando a realização de permuta financeira dessa mesma área desmembrada com a empresa CRW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 52.873.696/0001-64, tendo por escopo o cumprimento de cota de solidariedade junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, com a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social), necessário para aprovação do empreendimento de galpões logísticos a ser desenvolvido pela empresa SANCA. II - Que em retificação ao item V da ata da AGE referida acima, deliberou APROVAR a proposta de unificação da área remanescente de 6.433,85 m² (Seis mil, quatrocentos e trinta e três, vírgula oitenta e cinco m²), objeto da Matrícula nº 42.969, do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP após desmembramento da chamada "Área a Ser Desmembrada" passa a ser a área de 5.843,78 m² (cinco mil, oitocentos e quarenta e três e setenta e oito metros quadrados) com a área contígua do imóvel objeto da Matrícula nº 70.923 do mesmo registro imobiliário, consubstanciando-se o todo unificado na área final na qual a empresa SANCA realizará o empreendimento de galpões logísticos e a operação de sua permuta para fins de incorporação da área resultante para viabilização da execução do projeto de reforma dos galpões nele existentes com a empresa SANCA. Finalmente, após devidamente ratificados todos os demais termos da ata da AGO/AGE da companhia realizada em 06/05/2024, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinado a Sra. Presidente fosse a presente ata lavrada em livro próprio, encerrando-se a Assembleia. São Paulo, 15 de agosto de 2024. MESA: Presidente: Arnor Gomes da Silva Jr.; Secretária: Michelle Karina Marteleto Silveira; ACIONISTAS PRESENTES: p/ Cristiane Orlando Cury - João Carlos Gerin; p/ Andréa Cury Sharp de Andrade, Michelle Karina Marteleto Silveira; e, Nilo Vilela. Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. MICHELLE KARINA MARTELETO SILVEIRA - PRESIDENTE, ARNOR GOMES DA SILVA JUNIOR - SECRETÁRIO. ADVOGADO: ARNOR GOMES DA SILVA JUNIOR - OAB SP nº 33.357. JUCESP nº 324.875/24-1 em 09.09.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>